



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO


Estado do Paraná


Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601-030 - CNPJ 77.816.510/0001-66 - Fones (46) 3520-2103 / 3520-2107
E-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br


FOLHA DE ATA Nº 232/2018


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PROJETOS TÉCNICOS PARA OBRAS QUE SERÃO EXECUTADAS PELA MUNICIPALIDADE, incluindo especificações técnicas, memoriais descritivos, memórias de cálculo e planilhas de quantitativo de obras.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas (09hs00min), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão Especial para Obras, nomeada através da Portaria nº 230/2018 de dezessete de maio de dois mil e dezoito, composta por NILEIDE T. PERSZEL presidente e pelos membros GUILHERME SEIFERT NETO, LEANDRO SCHMIDT e PRISCILA DE LUCA, para reconsiderar o resultado da habilitação da respectiva sessão do dia anterior. Após a sessão, realizada diligência ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PR junto às unidades de Curitiba e Maringá, mediante contato por telefone, e em resposta ao questionamento da comissão sobre o exercício da atividade e emissão de respectivo documento, foi informado que a “Certidão Positiva de Débito” de responsável técnico não impede o exercício de atividade correspondente. Ademais, o item 4.1.2.3 do edital exige somente a comprovação de registro ou inscrição no órgão de classe, para o fim de demonstrar o ramo de atividade ou modalidade de atuação em categoria compatível com o objeto licitado, sendo que não há previsão no edital de que eventuais pendências apontadas no documento possam implicar na inabilitação da licitante. Diante do exposto a Comissão considera HABILITADAS as licitantes: ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e PROJETARE ENGENHARIA LTDA – ME. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata às nove horas e quarenta e cinco minutos, que será assinada pelos membros da Comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão
Especial de Obras


GUILHERME SEIFERT NETO
Membro da Comissão
Especial de Obras


LEANDRO SCHMIT
Membro suplente da
Comissão Especial de Obras


PRISCILA DE LUCA
Membro Suplente da Comissão
Especial de Obras